



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 825, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Edital nº 002/13 – CCP – IFMS, de 9 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 725, de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea: Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica	Câmpus
Carla Maria Badin Guizado - Presidente	Campo Grande e Três Lagoas
Marco Antonio Cortez	
Fernando Antonio Camargo Guimarães	

Art. 3º Designar o professor Carla Maria Badin Guizado para Presidente da referida Banca Examinadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor